



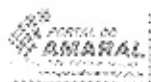
**Prefeitura Municipal de Gurupi**  
 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
 Diretoria de Receita Municipal  
 Rua 14 de Novembro, 1500 - Centro - CEP: 77405-070



## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **28/05/2019 17:40** Período de Competência **5/2019** Município de Prestação do Serviço **Gurupi - TO**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Gurupi**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social  
**MYLLENA PEREIRA DO AMARAL**

Inscrição Municipal  
**911068381**

Fone/Fax  
 (63)8471-7540

Simples Nacional  
 Sim

Incentivador Cultural  
 Não

Endereço

Alameda dos Açais, 246 Bairro Jardim Boulevard CEP 77441-110 Gurupi - TO

CPF/CNPJ

**22.206.101/0001-56**

E-mail

contato@portaldouamaral.com.br

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**ELI DIAS BORGES**

Inscrição Municipal

Fone/Fax

E-mail

CPF/CNPJ

**218.210.031-87**

dep.eliborges@camara.leg.br

Endereço

Praça dos Três Poderes, S/Nº Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gabinete 248 Bairro Zona Civico-Administrativa CEP 70160-900 Bras

Código Tributação Município: 1706-Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO SITE PORTAL DO AMARAL (www.portaldouamaral.com.br)

REFERENTE AO MÊS DE MAIO / 2019.

ORÇ.: NOTA QUITADA EM DINHEIRO

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
700,00	0,00	0,00	700,00	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
35,00	0,00	0,00	700,00	<b>700,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$94,15 FEDERAL E R\$35,00 MUNICIPAL. PONTE: IBPT D11D7F.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOPRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.